

Do: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de São Paulo
Processo: 23305.010859/2020-50

Nº 531 -
Servidor (a): RICARDO VIDAL GOLOVATY
Mat. SIAPE: 1446190
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402
Código da vaga: 841193
Do: Instituto Federal de Goiás
Para: Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Contrapartida - Servidor (a): WAGNER JACINTO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1552784
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402
Código da vaga: 810628
Do: Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Para: Instituto Federal de Goiás
Processo: 23373.001877/2020-37

Nº 532 -
Servidor (a): CRISTIANO TENÓRIO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 3062792
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 953019
Do: Instituto Federal do Tocantins
Para: Instituto Federal do Ceará
Contrapartida - Servidor (a): cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0672298
Do: Instituto Federal do Ceará
Para: Instituto Federal do Tocantins
Processo: 23235.009494/2020-91

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001272/2020-41, resolve:

Nº 1.105 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO PIRES MEIRA ROUGEMONT, viúva de ALBERTO ROUGEMONT JUNIOR, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas matrículas 390240, Classe D III, Nível 02 e 6390240, Classe D III, Nível 01, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - Os valores das pensões serão devidos a partir de 28 de julho de 2020, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o caput do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art. 3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos da exceção contida no caput do artigo 24, §1º, inciso II c/c as hipóteses previstas no §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistos a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ressalvado o disposto no artigo 2º.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001195/2020-28, resolve:

Nº 1.106 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a SERGIO MURILO SIQUEIRA, viúvo de MARILENA OLIVEIRA CARNEIRO SIQUEIRA, aposentada no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula 391177, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 07 de julho de 2020, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o caput do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art. 3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos artigo 24, §1º, inciso II c/c as hipóteses do §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistos a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ressalvado o disposto no artigo 2º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 598, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso III, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Dispensar LEOMIR FERREIRA DE ARAÚJO do encargo de substituto eventual da Coordenação de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário Educação, Código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 05 de outubro de 2020.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 599, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Designar TAYANA FERREIRA MACHADO para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, Código FCPE-101.3, da Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 600, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso III, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Dispensar TAYANA FERREIRA MACHADO do encargo de substituta eventual da Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola, Código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 601, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Dispensar ESTEVÃO PERPETUO MARTINS da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, Código FCPE-101.3, da Coordenação de Auditoria de Programas da Auditoria Interna do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 18 de setembro de 2020.

MARCELO LOPES DA PONTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 02, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.037 - Dispensar a servidora Tatiane Tagino Comin, Matrícula SIAPE nº 1242442, Professora EBTT, da função Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, FCC, Campus Serrinha. Processo 23790.250514.2020-11

Nº 1.038 - Designar a servidora Marcia Eliana Martins, Matrícula SIAPE nº 3034233, Professora EBTT, para a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, FCC, Campus Serrinha. Processo 23790.250514.2020-11

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 970, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOUGLAS SANTOS SILVA VILAÇA, matrícula SIAPE nº 1571875, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotado na Reitoria, para exercer o encargo de substituto da Diretoria de Comunicação, da Reitoria, do Instituto Federal de Brasília, código CD-03, cargo ocupado pela servidora SANDRA MARIA BRANCHINE, matrícula SIAPE nº 2610914, nos períodos de 26/10/2020 a 20/11/2020 e 21/12/2019 a 08/01/2021, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 971, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo IFB nº 23508.002282.2020-26 e no Art.33, I, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL LAGE TUMA, matrícula SIAPE nº 1899024, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão "102", Código de Vaga nº 0950442, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, não estável, com base no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a contar de 18/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.001707/2020-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme discriminado no quadro abaixo, a relação dos titulares e/ou substitutos, responsáveis pelas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do campus de Tianguá:

UNIDADE GESTORA - TIANGUÁ			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de Despesa	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183	850.749.933-34
Ordenador de Despesa (substituto)	Abílio Albuquerque Ximenes	2189278	235.878.653-53
Gestor Financeiro	Thayrone Portela de Sousa	1841044	014.452.453-88
Gestor Financeiro (substituto)	José Alves de Macedo Neto	2963576	993.176.563-15

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.143, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

